DECISÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025

VISTOS, ETC.

ACOLHO, por seus próprios fundamentos, as razões apresentadas pelo Pregoeiro e deixo de dar provimento ao recurso interposto pela empresa **Vespa Saúde Ambiental Comércio e Serviços e Representações Ltda**, determinando-se o seguinte:

a) fica adjudicado o item 01 à empresa MF Soluções Ltda., pelo preço total de R$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais), com todas as demais condições conforme o edital; e

b) fica homologado o resultado da presente licitação, passando-se, após a publicação desta, à contratação da vencedora acima.

Dê-se ciência aos interessados.

Pederneiras, 20 de maio de 2025.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita